



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Avenida São Paulo nº. 4816 – 3 Poderes – Alvorada D' Oeste – RO

Telefone: (69) 3412-3861 – E-mail: cmdcaalvorada@hotmail.com

ATA DE 14 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA BIENIO 2017/2019 - ALVORADA DO OESTE-RO

Aos vinte e seis dias do mês de abril de 2019, às 8h30min, reuniu-se em reunião ordinária o Conselho Municipal do Direito da criança e do Adolescente- CMDCA, para o Biênio 2017/2019, na sede da Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente-SEMCA, situada na Avenida Marechal Teodoro, Nº 4816, Bairro três Poderes, Centro - Alvorada do Oeste - RO. Verificado a presença dos membros do Conselho, confirmado o Quórum qualificado, estando presentes: Francisco Sampaio, Maria de Fátima M.Brunaldi, Edilaine Zucatelli, Eliane Muniz Souto – Secretária da SEMCA, JoãoVictor Alexandre Marques, Lenir dos Santos, Rosimeire Funiga, Lourdes Klein Sacchetti, Aparecido Donizete, Nair Francelino, Alexandre Coradi Ferro, Gerferson Martins, Ivanete Amélia, José João Domiciano e Senhor- Frederico Pinho de Souza Cruz vice-presidente do CMDCA Senhor: Frederico Pinho de Souza Cruz declarou aberta a reunião. Cumprimentou a todos os presentes, desejando lhes um bom dia, em seguida fez a leitura da convocação para os presentes. Colocando em ordem a pauta da reunião para discussão e deliberação. **1 -** Análise dos projetos das entidades. **2 –** Campanha 18 de maio. **3 –** Processo de eleição do Conselho Tutelar. O Presidente antes de dar início na pauta pediu ao membro senhor Geferson Martins Ramos para fazer uma oração, também permitiu que a Conselheira de direito Rosenaide Aparecida Távora fizesse a leitura do requerimento datado nesta data. texto narrando a forma como a qual o CMDCA vinha agindo administrativamente, ao passo que também deu sugestões para melhorar a gestão das políticas públicas de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes após leitura Rosenaide argumentou que faz-se necessário o conselho juntamente com órgãos administrativos formar a rede de atendimento e fortalecimento aos direitos das crianças e adolescentes. O Presidente Frederico fez uso da palavra, explicou que os motivos da inércia do CMDCA, é em função de políticas, o presidente reclamou da apresentação feita na Câmara municipal de Vereadores, disse que a adolescente acabou sendo exposta devido a abordagem do texto. Afirmou que estão tomando providências para resolver a apreensão de um menor em decorrência ato infracional de ameaça. Por iniciativa do judiciário vai promover uma reunião com os envolvidos nas políticas de atenção ao atendimento e a procedimentos ao enfrentamento de problemas inerentes a atos inflacionais e demais problemáticas. A Conselheira Leni explicou que fez visita domiciliar na casa do adolescente afim de inseri-lo no programa de SCFV- Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos , O Conselho Sampaio pediu a palavra para fazer algumas ponderações, disse que foi bom expor os assuntos, mas que é preciso superar, e tomar atitudes proativas para buscar os resultados. O presidente colocou o primeiro assunto de pauta. **Análise dos projetos das entidades**, para discussão e deliberação, explicou que não concorda em abrir processos antes da análise e aprovação dos processos enviados. João explicou o procedimento usual do rito de encaminhamento. Conforme verificado constou que não foi publicado o Edital de seleção de Projetos, no entanto os projetos enviados não podem ser liberados, ficou decidido que o CMDCA ira imediatamente tomar providências para elaboração e publicação do Edital o qual disciplinara toda execução processual. No ensejo do assunto a

1

Secretaria da SEMCA, apresentou minuta do regimento interno do Abrigo Municipal, e um projeto que visa enfrentar os problemas de violação de direitos e fortalecimento das políticas públicas inerentes os direitos de crianças e adolescentes. Dando seguimento nas deliberações o Presidente colocou o segundo assunto da pauta: **Campanha 18 de maio**. O mesmo explicou que ficou decidido que o desenvolvimento do dia 18 de maio será feito de acordo com o projeto, o qual será analisado e aprovado. Dando seqüência nos trabalhos o Presidente colocou o terceiro assunto da pauta: **Processo de eleição do Conselho Tutelar**. O presidente passou a palavra para a Senhora Edlania Zucatelli, explicou que o ministério público se manifestou quanto o prazo da publicação do edital tratando da eleição do Conselho Tutelar. Sampaio explicou que o edital por lei tem que ser publicado seis meses antes da eleição, que será realizada no mês de outubro, explicou que todo processo eleitoral é incumbência do CMDCA, que faz-se necessário nomear a comissão eleitoral para tomar as devidas providências. Colocado em apreciação a indicação para a nomeação da comissão, ficou decidido que será composta por seis membros de forma paritária, sendo o presidente escolhido por seus pares. Ficou a seguinte indicação: Sociedade Civil: José Francisco Sampaio, Geferson Martins Ramos e Alexandre Coradi Ferro. Governo: Frederico Pinho de Sousa Cruz, Aparecido Donizete Barbosa e Leni dos Santos Domiciano. Ficando decidido entre os indicados o Senhor – José Francisco Sampaio para Presidente da comissão, e o Senhor aparecido Donizete Barbosa como Secretário. Ficou também autorizado a liberação de recursos para custear as despesas referentes á campanha do dia 18 de maio. Também registra os valores da conta do FUMDICA no valor de R\$ 167.517,37, conforme extrato expedido no dia 24/04/2019. Onde alguns conselheiros discordam com os valores. Esgotado a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra. Foram encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião ás 10h30m, e, eu José Francisco Sampaio Secretariei esta reunião, a todo presente lavro e assino a presente ata que depois de lida será assinada por todos os participantes. Alvorada do Oeste - RO, 26 de abril de 2019.

*Alexandre C. Cruz, Leni dos Santos Domiciano, Rosimeire
Luniga, João Victor, Alexandre Marques, Nair Franclis
Laurinda Klein Sacchetti, Eliana Maria Santo,
Roserai de Aparecida Fava, Frederico P.S. Cav
José Francisco Sampaio, Maria de Ester e M. Brunaldi*